

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1318/2026

Sumário: Aposentando Izilda Fernandes Lopes, Ajudante Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 25 de agosto de 2026

Izilda Fernandes Lopes, Ajudante Serviços Gerais ref. 1, Esc. A do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 258 912,00 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de fevereiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 0 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 346 560,00 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 320 prestações mensais e consecutivas no valor de 1 083,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O DSSS,
António Centeio.